



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2023 - SEPLE

Palmas, 23 de março de 2023.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Informa a publicação da RESOLUÇÃO Nº 126/2023-PLENO. Resposta a Consulta formulada ao TCE.

Processo nº 1406/2023 - Consulta. Base de Cálculo para duodécimo. Poder Legislativo. FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Senhor(a) Presidente(a),

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins publicou a RESOLUÇÃO Nº 126/2023-PLENO, de 22 de março de 2023, referente ao processo de Consulta nº 1406/2023, que trata de questionamentos sobre a possibilidade da ocorrência de erros na forma utilizada para calcular o repasse do duodécimo dos municípios, o formato a ser adotado para os cálculos e os índices efetivamente computados para os repasses às Câmaras municipais, bem como se as verbas do FUNDEB compõem, em sua totalidade, a base de cálculo para fins de repasse do duodécimo ao Poder Legislativo.

Assim, por meio do presente ofício circular comunicamos todos os Chefes dos Poderes Executivos e Legislativos dos municípios do estado do Tocantins e, informamos, que o RELATÓRIO DO PROCESSO Nº 56/2023, o VOTO Nº 52/2023 e a RESOLUÇÃO Nº 126/2023 encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/>, utilizando-se o menu "E-Contas Consulta Pública de Processos" e submenu "Pesquisa Avançada".

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KELLE RAMOS RESIO, SECRETÁRIA-GERAL DAS SESSÕES**, em 23/03/2023, às 16:30, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0567442** e o código CRC **E585812F**.